



**TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021.**  
**CONTRATO Nº 70/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021, REFERENTE A ACRÉSCIMOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO BARBOSA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PROFESSORA MARIA DEJANIRA DE SOUZA NO BAIRRO JOVIANO BARBOSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E A EMPRESA KRM MULTISERVICE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.626/0001-56, com sede e foro na Praça Filemon Bezerra Lemos, nº. 120, Centro - Nossa Senhora da Glória/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, Prefeita do Município, inscrita no CPF sob o nº 999.035.985-72 e a empresa **KRM MULTISERVICE LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.650.794/00011-49, com sede e foro Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KLEBER DA ROCHA MENDES** CPF nº 013.994.875-90, doravante denominados respectivamente **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1ª, inciso II da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 70/2021**, observadas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Acréscimo de serviços, conforme planilha constante do Anexo II, devidamente assinada pelo o responsável técnico e juntadas ao auto do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do presente Aditivo resulta num acréscimo de **R\$ 24.990,51 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)**, do valor original do **Contrato nº 70/2021**, equivalente á **8.15%** (oito, virgula quinze por cento) conforme planilha constante do Anexo II, deste instrumento.

2.2. O valor total do **Contrato nº 70/2021**, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a **R\$ 331.471,84 (trezentos trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha aditivada, constante do Anexo II deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Dotação Orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO
02023	1002	4490.51	1510.0000
02023	1002	4490.51	1001.0000

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS**

7.1. Fazem parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

- I - Especificações Técnicas Complementares;
- II - Planilha Aditivada;
- III – Cronograma Físico-Financeiro Aditivado

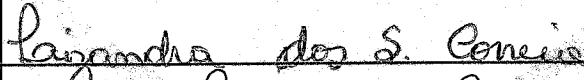
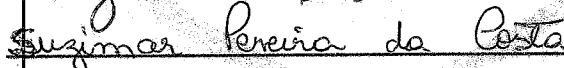
E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora da Glória, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**  
Prefeita do Município  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER DA ROCHA MENDES**  
Administrador  
KRM MULTISERVICE LTDA  
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_